



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Projeto “**Assembleia vai à Escola**”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto “Assembleia vai à escola”, destinado a todos os alunos de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Projeto “Assembleia vai à escola” tem por objetivo:

I – Promover a interação entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e os estudantes de diversos ensinos educacionais do Estado;

II – Demonstrar o papel do Legislativo Estadual dentro do contexto social;

III – Fomentar a formação da cidadania nas escolas do Estado.

Art. 3º Serão aptos para participar todos os estudantes de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 4º As normas para o processo de escolha da participação do Projeto “Assembleia vai à Escola” serão definidas pela direção de cada estabelecimento acadêmico ou escolar.

Art. 5º A participação do processo se dará por solicitação da escola/faculdade ou por convite dos Deputados Estaduais.

Art. 6º Compete à Assembleia Legislativa a apresentação de suas dependências, bem como todo o trâmite legislativo aos estudantes participantes.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A cidadania é de suma importância para o funcionamento do Estado, uma vez que envolve a consciência sobre o direito de ir e vir, de zelar pelo espaço em que se vive, de exercer o voto e de ter acesso à educação, por exemplo.

A prática da cidadania nas Escolas e nas faculdades são primordiais para que estudantes entendam sobre a responsabilidade social e a necessidade da consciência crítica de todo o processo legislativo.

Assim, esta Casa de Leis também se deve mostrar como um ente ao qual se compromete com a prática da cidadania entre crianças, jovens e adolescentes no Estado.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual